



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

ERRATA N.º 001/2016 – CCL/MA
REF.: CONCORRÊNCIA N.º 022/2016 – CCL/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.742/2016 – CAEMA

O Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL informa aos interessados em participar da Concorrência em epígrafe, que a pedido do Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CAEMA, será procedido as alterações no Edital referente ao item: 8.1.4, alíneas: “c”, “e” e “f”, respectivamente, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

8.1.4 Relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

[...]

- c) **Declaração formal e expressa da licitante indicando como responsáveis técnicos 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro Eletricista**, que se responsabilizarão pela execução dos serviços, no modelo do **Anexo III** deste Edital, devendo estes fazer parte do Quadro Permanente da Empresa, na data da realização da licitação.

[...]

- e) **Atestado(s) de capacidade técnica em nome dos Responsáveis Técnicos (Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista)**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado do respectivo CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, demonstrando respectivamente, para o Engenheiro Civil que tenha executado serviços relativos à obra de implantação ou ampliação de sistemas de esgotamento sanitário, com características técnicas similares às do objeto do presente Edital, e para o Engenheiro Eletricista que tenha executado serviços de montagem de instalações elétricas com potência igual ou superior a 25 kw.
- f) **Atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes conselhos que comprovem que a licitante tenha executado serviços de esgotamento sanitário com os seguintes quantitativos mínimos:

I - Implantação de rede de esgotamento sanitário com tubos de diâmetro de 300 mm ou superior, na extensão mínima de 300 m;

II – Instalação de conjunto elevatório para água ou esgoto com potência nominal mínima de 25 kw.

LEIA-SE:

8.1.4 Relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

[...]

c) Declaração formal e expressa da licitante indicando como responsável técnico: 01 (um) Engenheiro Civil, que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do **Anexo III** deste Edital, devendo este fazer parte do Quadro Permanente da Empresa, na data da realização da licitação.

[...]

e) Atestado(s) de Capacidade Técnica do Responsável Técnico, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado do respectivo CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente o(s) serviço(s), objeto da licitação, compreendendo as seguintes parcelas de maior relevância, de características similares ao objeto da licitação:

I) Assentamento de tubo DN 150mm ou superior;

II) Construção de Estação Elevatória de Esgoto submersível com Conjunto Moto Bomba;

III) Estrutura de escoramento contínua de valas em perfis metálicos e pranchada em chapa metálica de 1/2”, espaçamento entre perfis menor ou igual a 1,50m;



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

- IV) Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km).
- f) **Atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, expedida(s) por estes Conselhos que comprovem que a licitante tenha executado serviços de esgotamento sanitário com os seguintes quantitativos mínimos:
- I) Assentamento de tubo DN 150mm ou superior;
 - II) Construção de Estação Elevatória de Esgoto submersível com Conjunto Moto Bomba;
 - III) Estrutura de escoramento contínua de valas em perfis metálicos e pranchada em chapa metálica de 1/2”, espaçamento entre perfis menor ou igual a 1,50m;
 - IV) Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km).

Comunica ainda, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital, e que já se encontra disponível no Setor de Protocolo da CCL/MA, o arquivos constantes do ANEXO I atualizados. Fica **mantida** a data e o horário da sessão para às **09h00min** do dia **10** de **outubro** de **2016**, no Auditório Benedito Dutra Mendonça na sede da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, situada na Rua 44, quadra 18, n.º 35, Calhau, São Luís/MA.

São Luís, 22 de setembro de 2016.

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Presidente CCL/MA